



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 40ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Antiógenes Ferreira de Souza, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Márcio Gonçalves Moreira e Ângela Issa Haonat. Ausência justificada do Juiz Agenor Alexandre da Silva que estará participando, nos dias 27 e 28, do evento "Diálogos para a construção da Sistematização das normas eleitorais" (SEI n.º 0006197-88.2019.6.27.8070) e nos dias 29 e 30 estará no TRE-MG participando da comemoração de 10 anos da instalação da Ouvidoria naquele tribunal, na condição de Presidente do Colégio de Ouvidores (SEI n.º 0005731-94.2019.6.27.8070). Ausência por motivos particulares do juiz Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 39ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL N° 676-25.2016.6.27.0031 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NOVA OLINDA-TO - VOTO DO PRESIDENTE, INCISO III, ART. 20, RITRE

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO EDUARDO DE MELO GAMA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES- OAB/TO 1874

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA - OAB/TO 2264

ADVOGADO: RÔMULO BARBOSA LIMA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

RECORRIDO: JOSÉ PEDRO SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento parcial do recurso do Ministério Público Eleitoral, para, nos termos do art. 22, inc. XIV, da Lei Complementar n.º 64/90, e do art. 73, § 4.º, da Lei n.º 9.504/97: cassar os diplomas dos recorridos José Pedro Sobrinho e de Antônio Ribeiro da Silva, eleitos nas Eleições Municipais de

2016, no Município de Nova Olinda/TO; declarar a inelegibilidade do recorrido José Pedro Sobrinho, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir das Eleições Municipais de 2016, condenando-o ao pagamento de multa, no importe de 20.000 (vinte mil) UFIR's; determinar a realização de novas eleições no município de Nova Olinda - TO, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Solano Donato Carnot Damacena. Em seguida, o juiz Marcelo Cordeiro pediu vista dos autos. Participaram do julgamento o Desembargador Eurípedes Lamounier e os juízes Agenor Alexandre, Antiógenes Ferreira, Eduardo de Melo Gama, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe. (SESSÃO DE 3.4.2019-17H). **Decisão: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601133-42.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

EMBARGANTE: ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO

ADVOGADO: NATALIA DE MELO MAMUS - TO9301

ADVOGADO: GLEYCIARA FERNANDA GOMES DA COSTA CRUZ - TO7692

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: WALLANE MARTINS ANDRADE - TO6346

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: JOSE CANDIDO DUTRA JUNIOR - TO4959-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 590058

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu voto pelo conhecimento dos embargos de declaração opostos, dando-lhes provimento, com efeitos infringentes, para aprovar, com ressalvas, as contas do candidato ao cargo de Deputado Estadual Antônio Poincaré Andrade Filho. Em seguida, a juíza Ângel Haonat pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.5.2019-17H). **Decisão: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600966-25.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO

REQUERENTE: KASSYO FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO: MARINA CAMPOS ARAUJO - MG147678

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas de Kassyo Fernando Da Silva, candidato ao cargo



eletivo de Deputado Estadual pelo Partido Humanista da Solidariedade, PHS-TO, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral de 2018, com fulcro no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017; e determinou o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), referentes a saldo do FEFC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601149-93.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO

REQUERENTE: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

ADVOGADO: GLEIDY BRAGA RIBEIRO - TO8609

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas de Gleidy Braga Ribeiro, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, relativa à arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha eleitoral de 2018, com fulcro no art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601419-20.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: ALBERTO AVILA SABACK

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO000955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Alberto Avila Saback, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018, conforme art. 77, inciso II, Resolução TSE nº 23.553/2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601023-43.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: HUEDER BARNABE NOLETO

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - TO179

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO007512

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG - TO1824

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA - TO4721

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025,

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182



PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601013-96.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: CLAUDIO GONCALVES MONTEIRO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas de Claudio Goncalves Monteiro, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Popular Socialista - PPS, relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601048-56.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: SIRLENE BORGES ARANTES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto, julgando prestadas as contas da candidata Sirlene Borges Arantes, candidata ao cargo de deputada federal pelo Partido Humanista da Solidariedade - PHS/TO nas Eleições Gerais 2018, determinando ainda, o recolhimento de R\$ 8.932,00 ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 82, §1º da Resolução TSE n. 23.553/2017, ficando a candidata impedida de obter certidão de quitação eleitoral. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves pediu vista dos autos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601096-15.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

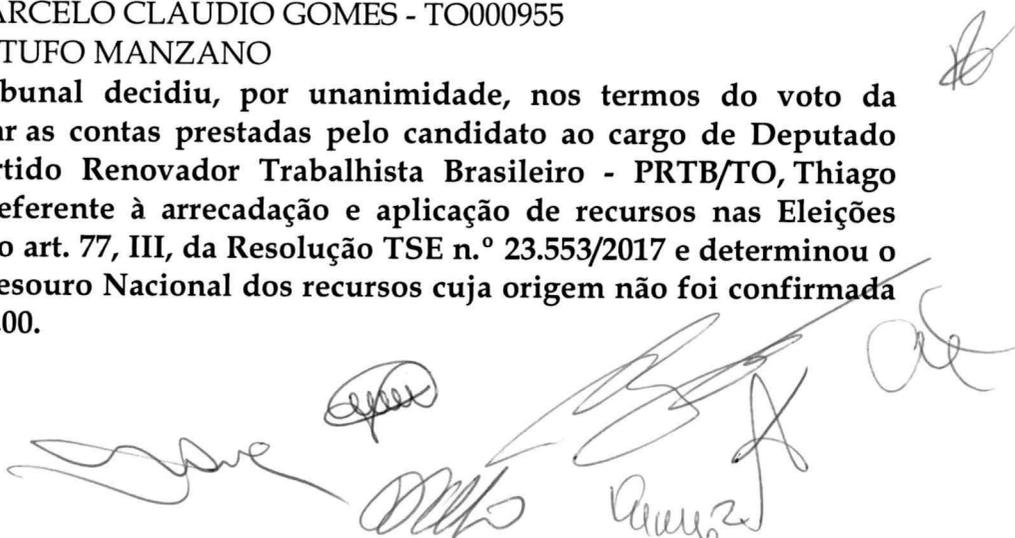
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: THIAGO PAULINO COELHO

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO000955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas prestadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/TO, Thiago Paulino Coelho, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, III, da Resolução TSE n.º 23.553/2017 e determinou o recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos cuja origem não foi confirmada no valor de R\$ 300,00.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'B'. Below it, there are several other signatures, some of which are more legible, including one that looks like 'Manz' and another that looks like 'de'. There are also some circular initials or stamps.

PETIÇÃO Nº 0600057-46.2019.6.27.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO

ORIGEM: PALMAS - TO

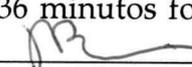
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

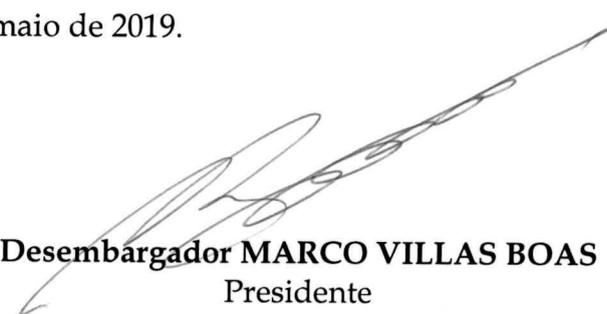
ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO000955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 36 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de maio de 2019.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

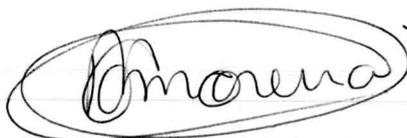

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz ANTIÓGENES FERRERIA DE SOUZA
Juiz Substituto


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA





Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
Juiz Substituto



Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral